



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.935, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 10.107, de 21 de dezembro de 2010, que fixa ponto de táxi na rua Junqueiras.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10.107, de 21 de dezembro de 2010, que fixa ponto de táxi na rua Junqueiras, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....

Art. 1º Fica fixado ponto de táxi na rua Junqueiras, no quarteirão compreendido entre a rua Barão do Campo Místico e a rua Assis Figueiredo, lado direito da via no sentido bairro/centro, na altura do número 636, com cinco vagas.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 5 de dezembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RAFAEL TADEU CONDE MARIA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana